

JUSTIFICATIVA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ALOJAMENTO PARA PROFESSORES DO SOME E DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL NA LOCALIDADE NO RIO CARUCURÚ – BOCA NO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ.



1. INTRODUÇÃO

1.1. A Secretaria Municipal de Educação no uso de sus atribuições legais, conforme preconiza o artigo 7º da lei Municipal nº 590/2010 que determina o Poder público Municipal a incumbência de Organizar, administrar e manter o Sistema de Ensino de Oeiras do Pará, e tendo em vista o inciso III do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB (9.394/1996) que trata das despesas com manutenção e desenvolvimento da educação, referente ao uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino, é que realiza tais procedimentos a fim de melhor atender as demandas e serviços em âmbito educacional deste município.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente locação visa suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação considerando:

a) Disponibilizar imóvel para fins de alojamento para os professores do SOME e da Rede de Ensino na localidade rural do rio caracurú – boca, EMEF Profª. Maria Domingas da Silva Rodrigues, haja vista que a SEMED não dispõe de imóvel próprio na referida comunidade que atenda a demanda informada.

b) O imóvel fica localizado no rio Caracurú – boca, sítio 07 irmãos, zona rural deste Município, sob a responsabilidade do Sr. **JEFERSON LIRA ALVES, portadora do RG nº 7728384 e do CPF nº 033.327.612 – 42.** É um imóvel, com área construída em 192,00 M² constituído por pavimento térreo, 01(um) cômodo com salão, contendo 01 (um) banheiro social, pavimento superior contendo 05 cômodos, sendo: 01 (uma) sala de estar, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) sala de jantar e sacada. O imóvel disponibiliza ainda poço artesiano, com bomba d'água e reservatório d'água, atendendo dessa forma os requisitos necessários para a funcionalidade do alojamento conforme informado anteriormente.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O objeto da presente justificativa é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ALOJAMENTO PARA PROFESSORES DO SOME E DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL NA LOCALIDADE NO RIO CARUCURÚ – BOCA NO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para aquisição do objeto desta solicitação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e as demandas específicas.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, QUANTIDADES E DO VALOR UNITÁRIO E TOTAL

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ALOJAMENTO PARA PROFESSORES DO SOME E DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL NA LOCALIDADE NO RIO CARUCURÚ – BOCA NO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ.	Mês	09		

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, através de funcionário designado para a atribuição.

Oeiras do Pará, 04 de abril de 2022.


Andreia Calazão Veiga
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 015/2022-GP/PMOP
ANDRÉIA CALAZÃO VEIGA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 015/2022 – GP/PMOP.

